

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 02/2024 EDITAL Nº
02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO POR
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

CRENCIAMENTO DE BLOCOS
CARNAVALESCOS PARA CARNAVAL DE RUA DE
UBATUBA EM 2024

A Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba-Fundart torna público a PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA CARNAVAL DE RUA DE UBATUBA EM 2024, conforme disposto abaixo:

Artigo 1º: Fica alterado o ponto 1.2. do item 1 – *Preambulo*, adiando a publicação da Análise da Habilitação e Classificação e da Publicação do Resultado da Análise para **02/02/2024**, passando a vigorar o calendário da seguinte maneira:

AÇÃO	DATAS
Recebimento de inscrições – Presencial	25/01 à 31/01/2024
Análise da Habilitação e Classificação	02/02/2024
Publicação do Resultado da Análise	02/02/2024
Prazo para Recursos	05/02 à 07/02/2024
Publicação do Resultado Final e Homologação	08/02/2024
Assinatura do Instrumento Contratual	09/02/2024
Execução do Objeto	Conforme Proposta
Período de Prestação de Contas	05 (cinco) dias após a execução do objeto
Apresentação da competente Nota Fiscal pelo Proponente Selecionado e do Pagamento pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	05 (cinco) dias após a apresentação da Prestação de Contas

Artigo 2º: Exclui-se do presente Edital, o inciso III, ponto 10.1., do item 10 – *Dos Recursos*.

Artigo 3º: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições deste Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente **PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DE BLOCOS CARNAVALESCOS PARA CARNAVAL DE RUA DE UBATUBA EM 2024**.

Ubatuba/SP, 1º de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO BISCHOF
Diretor Presidente